



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023PMT-PE-SRP

#### 1. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.**

#### 2. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

2.1 – Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas, obrigatoriamente, na sede do município de trairão/PA;

2.2 – Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de Ponto Comercial, cercado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização.

2.3 - O prazo de execução/ entrega dos serviços deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas da sua solicitação.

2.4 - O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.

2.5 – É vedado à CONTRATADA:

2.5.1 - A subcontratação do objeto deste contrato.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

Responsabilizar-se pela qualidade e a execução objeto;

Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4. DOS SERVIÇOS DE RECARGAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	RECARGA DE TONNER HP LASER JET PRO M15W	12	RECARGA	62,50	750,00
2	RECARGA BROTHER MFC- L2720DW	12	RECARGA	67,50	810,00
3	RECARGA DE TONNER BROTHER DCP L2540DW	36	RECARGA	72,50	2.610,00
4	RECARGA DE TONNER BROTHER DCP L5652DN	60	RECARGA	92,50	5.550,00
5	RECARGA DE TONNER CANOM IMAGECLASS LBP6030W	12	RECARGA	70,00	840,00
6	RECARGA DE TONNER HP LASERJET P1102W	72	RECARGA	62,50	4.500,00
7	RECARGA DE TONNER HP M125a	30	RECARGA	62,50	1.875,00
8	RECARGA DE TONNER LASERJET M1132 MFP	18	RECARGA	62,50	1.125,00
9	RECARGA DE TONNER P/IMPR. BROTHER DCP 8157DN	12	RECARGA	92,50	1.110,00
10	RECARGA DE TONNER SAMSUNG EXPRESS M2070	18	RECARGA	62,50	1.125,00
11	RECARGA DE TONNER SAMSUNG ML2165W	18	RECARGA	62,50	1.125,00
					<b>21.420,00</b>

#### 5. JUSTIFICATIVA;

5.1 A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais setores da Prefeitura Municipal e Também os Fundos Municipais, para o pleno funcionamento das atividades de rotina e atendimento ao público em geral.



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

5.2 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **7. MEDIDAS CAUTELADORAS;**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

### **9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.